CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

RELATÓRIO E CONTAS

2019

SEDE: Av. Fundação Calouste Gulbenkian 1675-101 PONTINHA * NIPC: 501 611 274 Telef. 214793430 Fax: 21478142
CAMPO: Urbanização Padre Cruz 1600-597 CARNIDE * Telef: 217150051 * Fax: 217142337
E-mail: cac.cultural@sapo.pt

Índice das demonstrações financeiras

Balanço em 31 de dezembro de 2019 2

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2019 3

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018..... 4

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019 5

Anexo às Demonstrações financeiras 6

1 Introdução 6
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 6
3 Principais políticas contabilísticas 6
4 Fluxos de caixa 12
5 Ativos fixos tangíveis 13
6 Clientes 15
7 Estado e outros entes públicos 15
8 Outras contas a receber 15
9 Diferimentos 16
10 Fundos 16
11 Reservas e ajustamentos de fundos patrimoniais 16
12 Fornecedores 17
13 Outras contas a pagar 17
14 Vendas e prestação de serviços 17
15 Fornecimentos e serviços externos 18
16 Gastos com o pessoal 19
17 Outros rendimentos 20
18 Outros gastos 20
19 Subsídios, doações e legados à exploração 21
20 Informações 21

Balanço em 31 de dezembro de 2019
(ESNL)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Contribuinte: 501611274
Moeda: EUR

Euro

Rubricas	Notas	2019	2018
A C T I V O			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3;2;5	393 899,31	421 215,65
Investimentos financeiros		331,09	193,96
Subtotal		394 230,40	421 409,61
Activo corrente			
Inventários		618,51	
Clientes	6	8 336,20	2 500,00
Adiantamentos a Fornecedores		435,27	0,00
Estado e outros entes públicos	7	0,00	769,20
Outras contas a receber	8	2 572,67	27 022,68
Diferimentos	9	670,36	194,43
Caixa e depósitos bancários	4	108 935,04	29 333,18
Subtotal		121 568,05	59 819,49
Total do activo		515 798,45	481 229,10
F U N D O S P A T R I M O N I A I S E P A S S I V O			
Fundos Patrmoniais			
Fundos	10	50 000,00	50 000,00
Resultados transitados	11	-30 694,22	-40 462,36
Excedentes de revalorização	11	168 133,13	168 133,13
Outras variações de fundos patrimoniais	11	2 880,00	5 760,00
Subtotal		190 318,91	183 430,77
Resultado liquido do exercicio		31 016,97	9 768,14
Total do capital próprio		221 335,88	193 198,91
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	12	216 998,65	229 548,65
Subtotal		216 998,65	229 548,65
Passivo corrente			
Fornecedores	12	51 882,16	46 142,02
Estado e outros entes publicos	7	3 898,70	547,21
Diferimentos	9	12 954,35	2 661,00
Outras contas a pagar	13	8 728,71	9 131,31
Subtotal		77 463,92	58 481,54
Total do Passivo		294 462,57	288 030,19
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		515 798,45	481 229,10

As notas das páginas 6 a 21 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2019
(ESNL)

Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	14	142 277,49	99 863,31
Subsídios, doações e legados à exploração	19	83 294,10	97 508,80
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-17 964,78	-8 985,05
Fornecimentos e serviços externos	15	-123 632,02	-142 035,08
Gastos com o pessoal	16	-29 020,76	-4 764,34
Outros rendimentos e ganhos	17	14 941,08	4 304,07
Outros gastos e perdas	18	-10 632,09	-6 302,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		59 263,02	39 589,01
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-28 246,05	-29 820,87
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31 016,97	9 768,14
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		31 016,97	9 768,14
Impostos sobre o rendimento do periodo		0,00	0,00
Resultado liquido do periodo		31 016,97	9 768,14

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado _____

As notas das páginas 6 a 21 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(ESNL)

	Notas	Fundos	Excedentes Reval.	Resultados Transitados	Out. Var. Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
A 1 de janeiro de 2018		**50 000,00**	**168 133,13**	**4 998,87**	**8 640,00**	**-13 111,04**	**218 660,96**
Alterações no período							
Alterações políticas contabilísticas							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outas alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				(45 461,23)	(2 880,00)	13 111,04	**(35 230,19)**
		-	**-**	(40 462,36)	**(2 880,00)**	**13 111,04**	**(35 230,19)**
Resultado líquido do período						9 768,14	**9 768,14**
Resultado extensivo		**50 000,00**	**168 133,13**	**-40 462,36**	**5 760,00**	**22 879,18**	**-25 462,05**
Operações com instituidores no período							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Outras operações							
		0,00	0,00	0,00		0,00	**0,00**
Posição a 31 de dezembro de 2017		**50 000,00**	**168 133,13**	**-40 462,36**	**5 760,00**	**9 768,14**	**193 198,91**
A 1 de janeiro de 2019		**50 000,00**	**168 133,13**	**-40 462,36**	**5 760,00**	**9 768,14**	**193 198,91**
Alterações no período							
Alterações políticas contabilísticas							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				9 768,14	(2 880,00)	(9 768,14)	**(2 880,00)**
				9 768,14	(2 880,00)	(9 768)	**(2 880,00)**
Resultado líquido do período						31 016,97	**31 016,97**
Resultado extensivo		**50 000,00**	**168 133,13**	**-30 694,22**	**2 880,00**	**21 248,83**	**28 136,97**
Operações com instituidores no período							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Outras operações							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
A 31 de dezembro de 2018	10; 11	**50 000,00**	**168 133,13**	**-30 694,22**	**2 880,00**	**31 016,97**	**221 335,88**

As notas das páginas 6 a 21 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		136 441,49	105 576,31
pagamentos de subsídios		-	-
pagamentos de apoios		-	-
pagamentos de bolsas		-	-
Pagamentos a fornecedores		(132 243,50)	(166 896,98)
Pagamentos ao pessoal		(27 467,55)	(2 598,41)
Caixa geradas pelas operações		-23 269,56	-63 919,08
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		98 393,72	68 806,54
Fluxos das atividades operacionais (1)		75 124,16	4 887,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 590,17)	(6 220,77)
Investimentos financeiros		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		(137,13)	(16,38)
Investimentos financeiros		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		(2 727,30)	(6 237,15)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		7 205,00	16 414,50
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de atividades de financiamento (3)		7 205,00	16 414,50
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		79 601,86	15 064,81
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		29 333,18	14 268,37
Caixa e seus equivalentes no fim do período		108 935,04	29 333,18

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

As notas das páginas 6 a 21 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Anexo às Demonstrações financeiras

1 Introdução

1.1 Designação da Sociedade: CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL
1.2 Sede: Av. Calouste Gulbenkian, 1675-101 Pontinha
1.3 Natureza da Atividade: Associação sem fins lucrativos com objetivo de promover atividades desportivas e culturais.

O Clube Atlético e Cultural, designado por C.A.C., é uma coletividade desportiva e recreativa, fundada em 6 de maio de 1974 com sede na Av. Calouste Gulbenkian, 1675-011 Pontinha. O C.A.C. tem por objeto desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre os seus associados, proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração.

É opinião da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do C.A.C., bem como a sua posição e performance financeira.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras do C.A.C. foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Empresas do Sector Não Lucrativo (ESNL), em conformidade com a Portaria 220/2015 de 24 de julho, em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

A entidade adotou a NCRF-ENSL pela primeira vez em 2011, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de janeiro de 2011 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas ou correções a erros materiais de exercícios anteriores, pelo que os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis, na sua totalidade, com os do exercício anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a partir de 01/01/2011 a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do C.A.C. e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

No caso do C.A.C. não houve transações em moeda diferente do euro.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade, e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos são calculadas utilizando o método da linha reta. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 50 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 8 anos
Equipamento administrativo	8 anos
Outras activos tangíveis	10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O C.A.C. valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

3.4. Ativos financeiros

A Direção determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados:
(a) Ao custo menos qualquer perda por imparidade; ou
(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O Clube Atlético e Cultural classifica e mensura ao custo os seus ativos financeiros, como sejam: Clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários; contratos para conceder ou contrair empréstimos e instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente.

No caso de instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, a mensuração terá que ser feita ao justo valor.

O Clube avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Sociedade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.5. Clientes e outras contas a receber

As rubricas de clientes e outras contas a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos no decurso normal da atividade do C.A.C. Estes direitos são reconhecidos e mensurados subsequentemente pelo custo.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “financiamentos obtidos”. Se bem que no caso do C.A.C. não se aplica esta última situação.

3.7. Fundos

Os fundos são totalmente detidos pelos sócios do Clube Atlético e Cultural, tendo sido realizado em numerário. O seu valor é de 50.000€.

3.8. Passivos financeiros

A Direção do Clube Atlético e Cultural determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser mensurados como:
(a) Ao custo menos qualquer perda por imparidade; ou
(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O C.A.C. classifica e mensura ao custo os passivos financeiros: i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo reembolso seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar, como sejam os financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio.

No caso de instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado utiliza o justo valor para a sua mensuração.

À data de cada período de relato financeiro, a Associação avalia a imparidade dos passivos financeiros de forma a reconhecer a mesma na Demonstração de Resultados se for caso disso.

Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos quando se extinguem, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o C.A.C. possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende o imposto corrente, ou seja, a quantia a pagar (a recuperar) de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro tributável (perda tributável) de um período. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, afetando o resultado do exercício, exceto se o imposto for originado por transações ou acontecimentos que sejam reconhecidos, no período ou em períodos diferentes, diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes do período, ou de períodos anteriores, na medida em que não estejam pagos, devem ser reconhecidos como passivos. O excesso do montante pago sobre a quantia em dívida, do período ou de períodos anteriores, deve ser reconhecido como um ativo.

Os passivos e ativos por impostos correntes devem ser mensurados pela quantia que se espera seja paga ou recuperada e utilizando as taxas fiscais e as leis fiscais aprovadas à data do Balanço.

O Clube Atlético e Cultural é uma entidade de utilidade pública desportiva reconhecida pelo Despacho de 26/11/86 D.R. nº 284 de 11/12/1986, e que, portanto, se encontra abrangida pelo regime previsto no artigo 11º do Código do IRC. O referido artigo estabelece que os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas estão isentos de IRC, desde que auferidos por associações legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Não distribuam resultados e os membros dos seus órgãos não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas.

- Disponham de contabilidade ou de escrituração que abranja todas as suas atividades e a coloquem á disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido anteriormente.

O Artigo 54.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – Isenções, aplicável a Coletividades desportivas, de cultura e recreio e clubes desportivos, estabelece o seguinte:

1. Ficam isentos de IRC os rendimentos das coletividades desportivas, de cultura e recreio, abrangidas pelo artigo 11.º do Código do IRC, desde que a totalidade dos seus rendimentos brutos sujeitos a tributação, e não isentos nos termos do mesmo Código, não exceda o montante de 7.481,97euros.

2. As importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infraestruturas, ou por eles despendidas em atividades desportivas de recreação e no desporto de rendimento, não proveniente de subsídios, podem ser deduzidas ao rendimento global até ao limite de 90% da soma algébrica dos rendimentos líquidos previstos no nº 3 do art.º 11.º do Código do IRC, sendo o eventual excesso deduzido até ao final do segundo exercício seguinte ao investimento.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o C.A.C. divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do Balanço.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

3.12. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.13. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Clube Atlético e Cultural. O rédito da prestação de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rédito é apresentado líquido de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré-pagamento.

Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução do rédito, e são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos e/ou provisões apropriadas. Sempre que

exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Clube baseia as suas estimativas em resultados históricos considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.14. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados salvo se exigidos ou permitidos pelas NCRF-ESNL.

3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da C.A.C. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção do Clube Atlético e Cultural, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de cativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.20.1 Provisões

O Clube Atlético e Cultural analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

Mas para já não é uma área crítica, pois até agora não houve necessidade de criar provisões.

3.20.2 Ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento pela Direção para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

3.20.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Clube, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao C.A.C.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à

identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.20.4 Prestações de serviços

O reconhecimento do rédito pelo Clube Atlético e Cultural relativamente aos projetos/contratos é feito com recurso a análises e estimativas da gestão no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos serviços, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'rendimentos a reconhecer' e de 'devedores por acréscimos de rendimentos' na posição financeira e 'prestações de serviços' na demonstração dos resultados.

Mas também aqui no caso do C.A.C. não parece haver grandes problemas em termos dos diferentes projetos e valores estimados.

4 Fluxos de caixa

4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

O Clube Atlético e Cultural não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

4. 2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	2019	2018
Caixa	**659,80**	**1 740,05**
Depósitos bancários(à ordem)	**108 275,24**	**27 593,13**
Caixa Geral de Depósitos	90 365,92	22 514,87
BPI	2 832,05	4 185,78
BPI - I	15 077,27	892,48
Caixa e equivalentes de caixa	**108 935,04**	**29 333,18**

O saldo de caixa encontra-se reconciliado com a respetiva folha de caixa do último dia útil do exercício. Todos os saldos bancários estão reconciliados com o respetivo saldo do extrato bancário.

5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

MOVIMENTOS 2018

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2018							
Custo de aquisição	42 033,28	517 546,63	183 437,25	17 172,35	3 495,71	23 689,15	787 374,37
Depreciações acumuladas	-	(124 504,12)	(183 437,25)	(14 022,35)	(3 495,71)	(18 759,65)	(344 219,08)
Valor líquido	**42 033,28**	**393 042,51**	**-**	**3 150,00**	**-**	**4 929,50**	**443 155,29**
Adições	-	-	-	5 965,00	1 916,23	-	7 881,23
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	(12 972,35)	-	-	(12 972,35)
Depreciação - exercício	-	(23 397,01)	-	(2 541,25)	(1 916,23)	(1 966,38)	(29 820,87)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	12 972,35	-	-	12 972,35
Valor líquido	**42 033,28**	**369 645,50**	**-**	**6 573,75**	**-**	**2 963,12**	**421 215,85**
31 de dezembro de 2018							
Custo de aquisição	42 033,28	517 546,63	183 437,25	10 165,00	5 411,94	23 689,15	782 283,25
Depreciações acumuladas	-	(147 901,13)	(183 437,25)	(3 591,25)	(5 411,94)	(20 726,03)	(361 067,58)
Valor líquido	**42 033,28**	**369 645,50**	**-**	**6 573,75**	**-**	**2 963,12**	**421 215,65**

MOVIMENTOS 2019

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2019							
Custo de aquisição	42 033,28	517 546,63	183 437,25	10 165,00	5 411,94	23 689,15	782 283,25
Depreciações acumuladas	-	(147 901,13)	(183 437,25)	(3 591,25)	(5 411,94)	(20 726,03)	(361 067,60)
Valor líquido	**42 033,28**	**369 645,50**	**-**	**6 573,75**	**-**	**2 963,12**	**421 215,65**
Adições	-	-	929,71	-	-	-	929,71
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	(840,66)	(23 397,01)	(929,71)	(2 541,25)	-	(537,42)	(28 246,05)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	**41 192,62**	**346 248,49**	**-**	**4 032,50**	**-**	**2 425,70**	**393 899,31**
31 de dezembro de 2019							
Custo de aquisição	41 192,62	517 546,63	184 366,96	10 165,00	5 411,94	23 689,15	783 212,96
Depreciações acumuladas	(840,66)	(171 298,14)	(184 366,96)	(6 132,50)	(5 411,94)	(21 263,45)	(389 313,63)
Valor líquido	**40 351,96**	**346 248,49**	**-**	**4 032,50**	**-**	**2 425,70**	**393 899,31**

6 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e Utentes - outros	8 036,20	-	8 036,20	2 500,00	-	2 500,00
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Ajustamento clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	**8 036,20**	**-**	**8 036,20**	**2 500,00**	**-**	**2 500,00**

Na rubrica de Clientes e Utentes (outros) encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes da prestação de serviços efetuadas.

7 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes às rubricas do Estado e outros entes públicos são como segue:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Retenção Impostos s/ Rendimentos	-	277,40 €	-	203,19 €
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	2 631,96 €	769,20 €	-
Segurança Social	-	989,34 €	-	344,02 €
	0,00	**3 898,70**	**769,20**	**547,21**

Conforme referido no ponto 3.10 o Clube é uma entidade de utilidade pública desportiva e, portanto, está isento de IRC no que se refere às atividades desportivas, mas como teve rendimentos relacionados com publicidade ultrapassaram o limite de isenção isso implicou ter rendimentos sujeitos a IRC. Mas aplicando a regra relativa ao peso dos rendimentos isentos e não isentos e imputação dos custos comuns, não se apurou de qualquer modo IRC a pagar.
Os saldos apurados no fim do ano resultam da atividade normal do clube.

8 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

	2019		2018	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros devedores	2 572,67	2 572,67	26 608,00	26 608,00
Adiant. Fornecedores	435,27	435,27	414,68	414,68
Outras contas a receber	**3 007,94**	**3 007,94**	**27 022,68**	**27 022,68**

O valor de outros devedores corresponde na sua maioria a devedores por acréscimos de rendimentos, ou seja, valores faturados já em 2020, mas que são relativos a 2018.
Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

9 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o C.A.C. tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2019	2018
Seguros	383,80	62,25
Vigilância e Segurança	0,00	132,18
Outros	286,56	0,00
Gastos a reconhecer	**670,36**	**194,43**
Outros Rendimentos a Reconhecer	**12 954,35**	**2 661,00**

Os gastos a reconhecer correspondem a valores já pagos cuja prestação de serviços só ocorrerá no ano de 2019.
Os outros rendimentos a reconhecer referem-se a valores já faturados relativos a prestações de serviços e quotas, mas que se referem a 2020 pelo que só nesse ano serão imputados a rendimentos.

10 Fundos

Em 31 de dezembro de 2018, os fundos do C.A.C. mantiveram-se iguais aos do ano anterior, ou seja, 50.000,00 €.

11 Reservas e ajustamentos de fundos patrimoniais

Estas rubricas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Fundos	Excedentes de Revalorização	Resultados transitados	Outras VariaçõesFundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Exercício
1 de janeirode 2018	50 000,00	168 133,13	(40 462,36)	5 760,00	9 768,14
Aplicação do resultado do exercício	-	-	-	-	-
Distribuição	-	-	-	-	-
Ajustamentos	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2018	**50 000,00**	**168 133,13**	**(40 462,36)**	**5 760,00**	**- 9 768,14**
Aplicação do resultado do exercício	-	-	9 768,14	-	(9 768,14)
Distribuição	-	-	-	-	-
Austamentos	-	-	-	(2 880,00)	31 016,97
31 de dezembro de 2019	**50 000,00**	**168 133,13**	**(30 694,22)**	**2 880,00**	**31 016,97**

Os resultados transitados foram afetados da imputação do lucro de 2018. As outras variações dos fundos patrimoniais resultaram da imputação ao rendimento de 2019 da parcela de 2.880€, que ocorrerá até esgotar o valor, resultante de subsidio ao investimento que ocorreu em anos anteriores.
Nos resultados líquidos houve a transferência dos resultados de 2018 para Resultados Transitados no montante de 9 768,14 € e o apuramento do resultado do próprio ano de 2019 no montante de 31 016,97€.

12 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se a fornecedores de bens e serviços, relacionados com a atividade do C.A.C. Destaca-se o valor em dívida a: i) Terracell, no montante de 108.748,65 €, relativo às obras do terreno correspondendo, portanto, em termos práticos, a um fornecedor de investimento, que apresentou, em 2019, uma diminuição de 24.000,00 € face ao ano anterior; cumprindo-se assim com o acordo de pagamento estabelecido entre as partes.
ii) Câmara Municipal de Lisboa, no montante de 108.250,00 €, respeitante ao tal subsídio ao Investimento que tinha sido atribuído em 2014 e que agora vai ter que ser devolvido. Está já ser pago em prestações.
Há ainda dívidas de montante elevado á associação Futebol de Lisboa, cerca de 14.982,17€ e a Imagem de Marca no montante de 18.901,23€ fornecedor de equipamentos. Estas dívidas serão de curto prazo e as referidas no parágrafo anterior serão de longo prazo daí aparecerem no Balanço em Passivo não Corrente – Outras Contas a Pagar.

13 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros credores						
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	1 660,46	0,00	1 660,46
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídio férias	3 719,14	0,00	3 719,14	2 165,93	0,00	2 165,93
Juros a liquidar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4 474,08	0,00	4 474,08	5 304,92	0,00	5 304,92
Outras contas a pagar	**8 193,22**	**0,00**	**8 193,22**	**9 131,31**	**0,00**	**9 131,31**

Os acrescimos de gastos correspondem à retribuição e subsídios de férias que são sempre processados no ano seguinte mas que são responsabilidade criadas no próprio ano, e ainda gastos diversos que são faturados em 2020 mas que correspondem a 2019 como seguros e outros.

14 Vendas e prestação de serviços

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2019	2018
Prestação de serviços - mercado interno		
Quotas dos Utilizadores (Sócios+ Atletas+ Fundo Solidário)	45 694,88	38 433,29
Patrocinios Publicitários	3 300,00	3 182,66
Equipamentos	16 412,64	7 031,26
Torneios	21 101,00	26 698,50
Inscrições	8 725,75	0,00
Formação	46 159,66	19 717,60
Outros	883,56	4 800,00
Vendas e prestações de serviços	**142 277,49**	**99 863,31**

Em relação aos patrocínios publicitários estão considerados os patrocínios da Kineticbaloons, Serviço Municipalizado de Loures e Emetrês – Soc. Dist. Equipamentos Gráficos, Lda.

.

Nos torneios estão considerados o Torneio Internacional entre outros.

Na formação estão considerados os apoios e protocolos estabelecidos com Sporting Clube de Portugal, Junta de Freguesia de Carnide, Municipio de Odivelas, Serviços Municipalizados de Loures entre outros..

15 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2019	2018
Trabalhos Especializados	9 065,05	18 010,00
Publicidade e Propaganda	6 510,21	5 779,61
Vigilância e Segurança	4 156,26	4 218,45
Honorários	8 057,99	5 297,75
Conservação e reparação	1 052,02	583,53
Serviços bancários	550,85	42,36
Serviços especializados	**29 392,38**	**33 931,70**
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	772,62	718,82
Material de Escritório	182,48	324,18
Artigos para Oferta	-	949,22
Outros	-	229,21
Materiais	**955,10**	**2 221,43**
Eletricidade	1 523,42	7 797,67
Combustíveis	2 501,35	4 804,86
Água	1 069,76	7 298,97
Energia e fluidos	**5 094,53**	**19 901,50**
Deslocações e estadas	63 411,86	25 907,94
Deslocações, Estadas e transportes	**63 411,86**	**25 907,94**
Rendas e alugueres	2 260,00	4 986,59
Comunicação	458,92	1 554,10
Seguros	568,98	449,20
Contencioso e notariado	504,53	55,00
Despesas de Representação	0,00	15 062,90
Limpeza, higiene e conforto	109,69	142,07
Serviços diversos	**3 902,12**	**22 249,86**
Torneios	0,00	16 337,50
Inscrição de Jogadores (AFL)	18 908,97	21 391,30
Diversos	1 967,06	93,85
Outros serviços	**20 876,03**	**37 822,65**
Total Fornecimentos e Serviços Externos	**123 632,02**	**142 035,08**

16 Gastos com o pessoal

Os membros da Direção não auferem qualquer remuneração.
Os gastos com o pessoal correspondem a um administrativo que trabalha na secretaria e ao roupeiro..
.

	2019	2018
Remunerações		
Orgãos sociais	-	-
Pessoal	22 900,83	3 940,25
	22 900,83	3 940,25
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	4 251,86	822,77
Seguros acidentes de trabalho	0,00	0,00
Fundos de Compensação	11,07	1,32
	4 262,93	824,09
Outos custos c/ Pessoal	1 857,00	0,00
Custos com o pessoal	**29 020,76**	**4 764,34**

17 Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta-se como segue:

	2019	2018
Donativos	7 205	-
Outros não especificados	-	250
Rendimentos Suplementares	**7 205**	**250**
Correções de exercícios anteriores	10 087,55	563,23
Imputação de Subsídios para Investimentos	2 880,00	2 880,00
Outros	1 973,53	610,84
Outros rendimentos e ganhos	**14 941,08**	**4 054,07**

18 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	2019	2018
Impostos	137,81	2 727,19
Quotizações	-	-
Correções de exercícios anteriores	5 969,11	6,06
Multas não fiscais (AFL e FPF)	922,83	2 661,80
Outros	3 596,81	900,80
Total outros gastos e perdas	**10 626,56**	**6 295,85**

19 Subsídios, doações e legados à exploração

	Variações Fundos Patrimoniais		Imputação de Subsídios para investimento		Subsídios à exploração	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Autarquias	2 880,00	5 760,00	2 880,00	2 880,00	61 089,10	81 094,30
Outras Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	16 414,50
Total	**2 880,00**	**5 760,00**	**2 880,00**	**2 880,00**	**76 089,10**	**97 508,80**

O quadro acima ilustra os registos dos subsídios em 2019 e 2018.

Nas autarquias temos a Câmara Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia da Pontinha. Também está incluído neste montante o subsídio/apoio da Federação Portuguesa de Futebol
A CML contribuiu com um subsídio à exploração no montante de 60 089.10 €, e a Junta de Freguesia da Pontinha com 1000€.
O montante de 2.880€ continua a refletir-se positivamente nos resultados. Esta situação irá repetir-se ao logo dos anos até esgotar o valor existente em Outras Variações dos Fundos Patrimoniais. Portanto faltará um ano.

Os Donativos totais ascenderam a 7 205€ € sendo 3.900€ de particulares e 3.305€ de empresas.

20 Informações

O Clube Atlético e Cultural confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a AT.